



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 75, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a análise de recurso para revisão da notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho de servidor técnico administrativo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.019340/2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 02, de 17 de fevereiro de 2021, da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD.

Art. 2º Dar provimento ao recurso apresentado pelo servidor Thiago Bertolino de Almeida e determinar a reavaliação do interessado nos quesitos apontados no formulário de recurso, quais sejam:

- I - Comportamento Ético;
- II - Responsabilidade;
- III - Auto-desenvolvimento;
- IV - Busca de Resultados; e
- V - Capacidade de Adaptação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/06/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 70/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.019340/2020-11)

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 15:46)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **08/07/2021** e o código de verificação: **c98271bc25**